

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 2718/01

**PRODASEN**


001511/01-7

Nº FOLHAS

15

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA - SC

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA - SC.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	02 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001511/01-7

Gerencia de Informação e Processamento

002718/01



OK

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º 01  
 Processo N.º 1511/01-7  
 Rubrica 9911

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (60) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL		
ENDEREÇO		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CX POSTAL 142		
CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	47-368:2578	
E-MAIL: camara@mdi.com.br	HOME PAGE: X.X.X	

*CUSTA N POLO  
 N TEM NO MAPA*

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Sérgio Luiz Bittencourt	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria de Administração	Agente AEX. Admin.
TELEFONES	FAX
47-368:2578 9977-0338	47-368:2578
E-MAIL: serginho@mdi.com.br	

*BITTA*

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
JOSE ANTÔNIO COSTA	12-08-1958	PMDB
NOME PARLAMENTAR: COSTINHA L. COSTINHA		
TELEFONES	FAX	SEXO
47-368:2578 9977-5120	47-368:2578	Masculino
E-MAIL: X.X.X.		HOME PAGE: X.X.X.
ITAPEMA LOCAL	07/03/2001	ASSINATURA DO PRESIDENTE
		<i>José Antônio Costa</i>

PARA USO DO INTERLEGIS:

SERVIDO FEDERAL

-19-Mar-2001-15:05-003147-1/6

PRODASEN - PROTOCOLO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

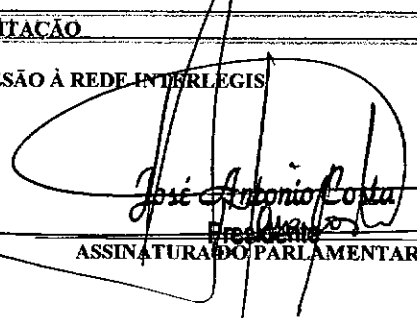
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX: POSTAL 142		
CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	47-368:2578	
E-MAIL: <u>camara@mdi.com.br</u>		HOME PAGE: <u>.X.XX.X.</u>

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
JOSE ANTONIO COSTA		MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
COSTINHA		12-08-1958	PMDB
TELEFONES		FAX	
47-368:5878	9977:5120	47-368:2578	
E-MAIL: <u>camara@mdi.com.br</u>		HOME PAGE: <u>.X.X.</u>	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
ITAPEMA	07 03,	2001
LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

.....  .....  .....  .....

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ITAPEMA	SC	88220-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
47-368:2578	47-368:2578	
<b>E-MAIL:</b> camara@mdi.com.br	<b>HOME PAGE:</b> .x.x.	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>	
JOÃO PEDRO LEMOS		MASCULINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSARIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
JOÃO PEDRO		29-06	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
47-368:4402		47-368:2578	
<b>E-MAIL:</b> .x.x.x.		<b>HOME PAGE:</b> .x.x.x	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
ITAPEMA LOCAL	07/ 03 2001
ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

.....  .....  .....  .....

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA  
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000

TELEFONES	FAX
47-368:2578	47-368:2578

E-MAIL: camara@mdi.com.br HOME PAGE: .E.X.X.

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
LOURIVAL HILÁRIO ALBANO	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
LORO	12-05	PSDB
TELEFONES	FAX	
47-368:2803	9962-1409	47-368:2578

E-MAIL: .X.X.X. HOME PAGE: .X.X.X.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA LOCAL, 07, 03, 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ITAPEMA	SC	88220-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
47-368:2578	47-368:2578	
E-MAIL: <u>camara@mdi.com.br</u>		HOME PAGE: <u>.X.X.X.</u>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
RITA CAROLINA WERNER WOLLINGER		FEMININO
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
RITA	23-05-1959	PDT
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
47-368:2578	9977-5559	47-368:2578
E-MAIL: <u>.X.X.X.</u>		HOME PAGE: <u>.X.X.X.</u>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
ITAPEMA LOCAL	07, 03, 2001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

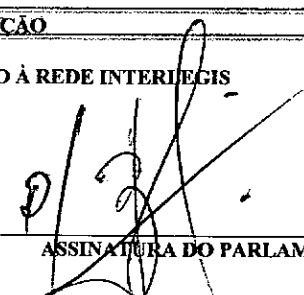
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL	

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142		
CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES		FAX
47-3682530	9965-2530	47-368:2578
E-MAIL: <u>.X.X.X. camara@mdi.com</u>		HOME PAGE: <u>.X.X.X</u>

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
JOSE DA SILVA		MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
PILOCA		05-09-1945	PDT
TELEFONES		FAX	
47-368:2530	9965-2530	47-368:2578	
E-MAIL: <u>.X.X.X.X.</u>		HOME PAGE: <u>.X.X.X.X.X.</u>	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
ITAPEMA LOCAL	<div style="text-align: center;">                   ASSINATURA DO PARLAMENTAR             </div>
07 / 03 / 2001	

PARA USO DO INTERLEGIS:

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

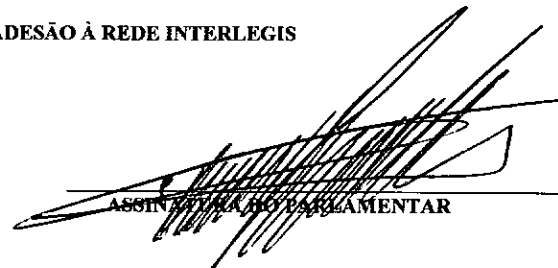
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL	

<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ITAPEMA	SC	88220-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
47-368:2578		47-368:2578
E-MAIL: camara@mdi.com.br		HOME PAGE: .X.X.

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>	
DANILO INACIO SCHMITT		MASCULINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSARIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
DANILO		13-02-1961	PDT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
47-368:2684		9985:6299	
		47-368:2578	
E-MAIL: .X.X.X.X		HOME PAGE: .X.X.X.	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
ITAPEMA LOCAL, 07 / 03 / 2001	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

.....  .....  .....  .....  .....



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

**ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA**

AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	47-368:2578	

E-MAIL: camara@mdi.com.br      HOME PAGE: .X.X.

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	
JOSÉ ALVINO DOS SANTOS	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
ZEZINHO	30-05-1962	PSDB
TELEFONES	FAX	
47-368:2467      368-2578	47-3682578	

E-MAIL: .X.X.      HOME PAGE: .X.X.X.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA LOCAL      07 / 08 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

**ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA**  
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	47-368:2578	

E-MAIL: camara@mdi.com.br HOME PAGE: .X.X.

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	
GILIARD REIS	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
GILIARD	15-10-1981	PTB
TELEFONES	FAX	
47-368:4114	9977-5797	47-368:2578

E-MAIL: .X.X.X. HOME PAGE: .X.X.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA, 07, 03, 2001

LOCAL \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO PARLAMENTAR \_\_\_\_\_

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	47-368:2578	

E-MAIL: *camara@mdi.com.br* HOME PAGE: .X.X.

**DADOS DO PARLAMENTAR**


NOME COMPLETO	SEXO	
PAULO REIS	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
PALICO	11-07-1945	PFL
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	9983:6030	47-368:2578

E-MAIL: .X.X.X.X HOME PAGE: .X.X.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA LOCAL, 07, 03, 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR 

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-3682578	47-368:2578	

E-MAIL: camara@mdi.com.br HOME PAGE: .CX.X.X.

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	
RICARDO ALEXANDRE ROSA	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
RICO	01-06-1979	PFL
TELEFONES	FAX	
47-2345	9967-2937	47-368-2578

E-MAIL: .X.X.X HOME PAGE: .X.X.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA 07/03 2001,  
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
ITAPEMA CAMRA MUNICIPAL

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
EX. POSTAL- 142 AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SC	88220-000
TELEFONES	FAX	
47-368:2578	47-368:2578	

E-MAIL: camara@mdi.com.br HOME PAGE: .X.X.

**DADOS DO PARLAMENTAR**


NOME COMPLETO	SEXO	
HUMBERTO VITÓRIO BLEYER SABOIA	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
BETO	27-11-1955	PFL
TELEFONES	FAX	
47-368:4433	9983-9990	47-368:2578

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA LOCAL 07 03 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR 

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL

<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. NEREU RAMOS, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ITAPEMA	SC	88220,00
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
47-368:2578	47:368-2578	
<b>E-MAIL:</b> <u>camara@mdi.com.br</u>	<b>HOME PAGE:</b> <u>.X.X.</u>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	
XAVIER LEGARREA CAÑAS	MASCULINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
XAVIER	04-08-1962	PFL
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
47-368:0198	47-9103:8036	47-368:2578
<b>E-MAIL:</b> <u>.X.X.</u>	<b>HOME PAGE:</b> <u>.X.X.</u>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
ITAPEMA	07 / 03 / 2001	
LOCAL		ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
ITAPEMA CÂMARA MUNICIPAL

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AV. NEREU RIBEIRO, 134 - CENTRO CX. POSTAL 142

CIDADE	UF	CEP
ITAPEMA	SP	88220-000

TELEFONES	FAX
47-368:2578	47-368:2578

E-MAIL: camara@mdi.com.br      HOME PAGE: .X.X.

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
MARIA LUCI DA SILVA	FEMININO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
LUCI	09-03-1959	PPB

TELEFONES	FAX
47-368:4326      9977-5895	47-368:2578

E-MAIL: camara@mdi.com.br      HOME PAGE: .X.X.X.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

ITAPEMA, 07 / 03 / 2001

LOCAL \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO PARLAMENTAR \_\_\_\_\_

Folha N.º	15
Processo N.º	15M/01-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

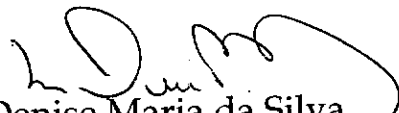
**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

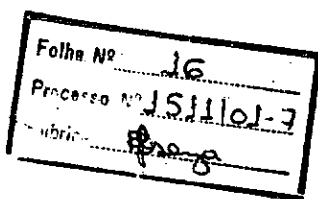
**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Itapema - SC

**Em : 25/07/2001.**

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis





## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Itapema

UF: SC

Endereço: Av. Nereu Ramos - 134 CX POSTAL 142

Cep: 88220-000

Telefones: 47-368:2578

Fax:47-368:2578

E-mail: [camara@mdi.com.br](mailto:camara@mdi.com.br)

Home page: não

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Costinha

Partido:PMDB

Nome completo: José Antônio Costa

Telefones: 47-3685878 / 9977-5120

Fax: 47-368:2578

E-mail: [camara@mdi.com.br](mailto:camara@mdi.com.br)

Home page: não

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Rodrigo Costa

Função: Assistente Administrativo

Telefones: 47-368:0920

Fax: 47-368:2578

E-mail: [bolinha@mdi.com.br](mailto:bolinha@mdi.com.br)

Home page: não

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Sérgio Luiz Bittencourt

Função: Agente Aux. Administrativo

Telefones: 47-368:2578/47-9977:0338

Fax: 47-368:2578

E-mail: [serginho@mdi.com.br](mailto:serginho@mdi.com.br)

Home page: não



Folha Nº 17  
 Processo Nº 15.12/01-7  
 Rubrica



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: Em um futuro muito próximo precisaremos!

## 7 - Configuração do Servidor Central:

### 7.1 - Plataforma de Hardware:

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

### 7.2 - Topologia da Rede:

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

### 7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

## 8 - Configuração das estações de trabalho:

### 8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	1	pentium	64	3,4
2	1	pentium	64	3,4
3				
4				
5				



Folha Nº	18
Processo Nº	15.11/03-7
Rubrica	Boa



## 12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?  
 Não;     Sim – fornecedor local;     Sim – fornecedor de fora a    km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?  
 Não;     Sim – assistência local;     Sim – assistência de fora a    km

## 13 – Observações gerais:

Temos todo o suporte técnico necessário e de exelente qualidade!

## 14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?  
Dias: 1    Horários: 19:00

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?        c) Em residência de moradores ou      
instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou        d) Em instalações da Prefeitura      
alugada de uso exclusivo?    nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir        Sim / Compartilhadas com voz   

Não/ E é difícil conseguir        Sim / Exclusivas

Folha Nº 19  
 Processo Nº 1511/01-7  
 Rubrica 8

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Itapema

**Endereço:** Rua 120, nº 243, Centro

**Cidade:** Itapema **UF:** SC **CEP:** 8822000

**Telefones:** 47 368 2578 - ramal 214 **FAX:** 47 368 2578

**E-mail:** sergio.lira1@terra.com.br [camara@itapema.sc.gov.br](mailto:camara@itapema.sc.gov.br)

**Homepage:** [www.camaraitapema.sc.gov.br](http://www.camaraitapema.sc.gov.br)

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Sérgio Roberto Lyra

**Nome Parlamentar:** Sérgio Lyra **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 1º/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 24/06/1960 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 47 268 4406 **FAX:** 47 268 4406

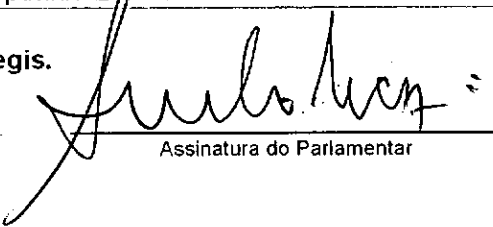
**E-mail:** [sergio.lira1@terra.com.br](mailto:sergio.lira1@terra.com.br)

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itapema, 21/fevereiro/2005.  
 Local e data

  
 Assinatura do Parlamentar

Adesão desde 7/3/01

[camara@itapema.sc.gov.br](mailto:camara@itapema.sc.gov.br)



Sig - 012  
 JF - OK  
 P - OK



**Composição**

- » Mesa
- » Comissões
- » Vereadores
- » Funcionários



**Sessões  
Plenárias**

- » Atas
- » Ordem do dia



**Legislação**

- » Lei Orgânica
- » Leis Complementares
- » Leis Ordinárias
- » Decretos Legislativos
- » Resoluções
- » Regimento Interno



**Mesa Diretora**

**Ivalci Cecílio Simas**

Cargo: Presidente  
Partido: PFL

**Ayrton Justino da Silva Junior**

Cargo: Vice-Presidente  
Partido: PFL

**Carlos Eduardo Vieira**


Cargo: 1º Secretário  
Partido: PMDB

**Zulma Souza**

Cargo: 2ª Secretária  
Partido: PFL

Folha Nº	20
Processo Nº	1511/01-7
Rubrica	

- Principal - Contato -

Folha Nº	27
Processo Nº	1511/01-7
Rubrica	



**Composição**

- » Mesa
- » Comissões
- » Vereadores
- » Funcionários



**Sessões  
Plenárias**

- » Atas
- » Ordem do dia



**Legislação**

- » Lei Orgânica
- » Leis Complementares
- » Leis Ordinárias
- » Decretos Legislativos
- » Resoluções
- » Regimento Interno



**Vereadores**

**AYRTON JUSTINO DA SILVA JUNIOR - PFL**  
VEREADOR

**CARLOS EDUARDO VIEIRA - PMDB**  
VEREADOR

**IVALCI CECÍLIO SIMAS - PFL**  
VEREADOR

**LUIZ CARLOS VIEIRA - PT**  
VEREADOR

**MARIA LUCI DA SILVA - PP**  
VEREADORA

**RODRIGO COSTA - PSDB**  
VEREADOR

**SANDRA SILVANA SOARES GALISA - PL**  
VEREADORA

**SÉRGIO ROBERTO LYRA - PSDB**  
VEREADOR

**ZULMA SOUZA - PFL**  
VEREADORA

- Principal - Contato -Email -

Folha Nº	22
Processo Nº	1516/017
Rubrica	8

**Denise Maria da Silva**

**De:** Denise Maria da Silva  
**Enviado em:** sábado, 26 de fevereiro de 2005 17:00  
**Para:** 'camara@itapema.sc.gov.br'  
**Assunto:** Relação de Parlamentares Legsialtura 2005/2008

À  
Câmara Municipal de Itapema-SC

Prezados Senhores,

Acessamos o site da Câmara Municipal de Itapema-SC para obtermos os dados da nova legislatura 2005/2008 a fim de podermos atualizar os dados de sua Casa Legsialtiva no Portal Interlegis. Necessitamos ainda saber a data de nascimento dos parlamentares, dado este que não consta em vosso site. E se possível for nos informar também fone residencial ou celular, ou ainda fone individual na câmara se houver, e-mail individual na câmara se houver ou particular, bem como o período do mandato de cada parlamentar.

Gostaríamos também da confirmar os demais dados abaixo relacionados referente a sua casa legislativa:

Endereço completo atualizado da Câmara;  
Telefones para contato e fax

Estas informações poderão ser remetidas via e-mail: [ouvidoria@interlegis.gov.br](mailto:ouvidoria@interlegis.gov.br), ou via Fax: (61) 311-2797, ou ainda via correio para: Programa Interlegis, Av. N/2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília-DF / CEP: 70.165-900.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

**Denise Maria da Silva**  
Especialista em Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis - [deny@senado.gov.br](mailto:deny@senado.gov.br)  
Fone: (61) 311-4841  
Fax: (61) 311-2797

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SC-42022/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 134, Itapema-SC, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ ANTÔNIO COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

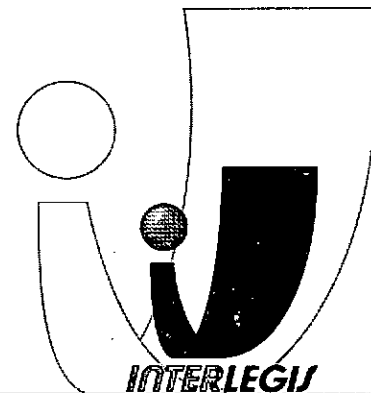
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[assinatura]*





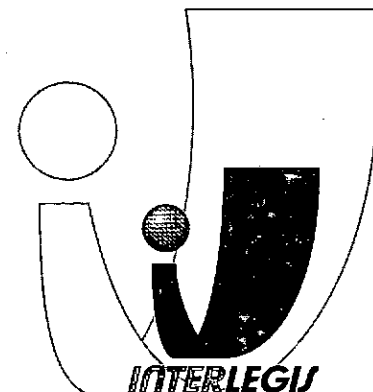
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*pp*  
*x*



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

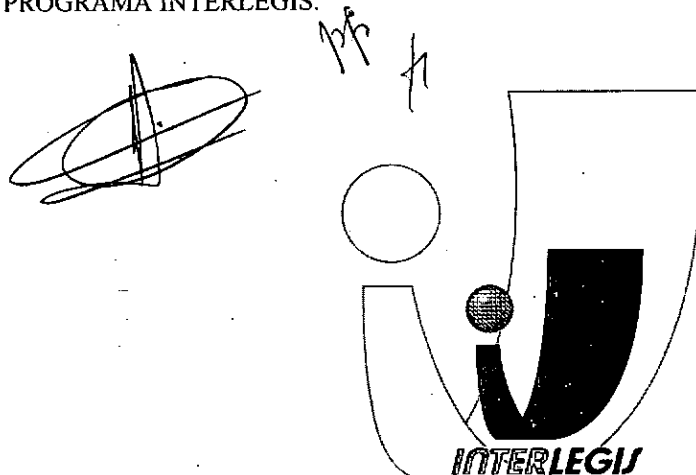
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

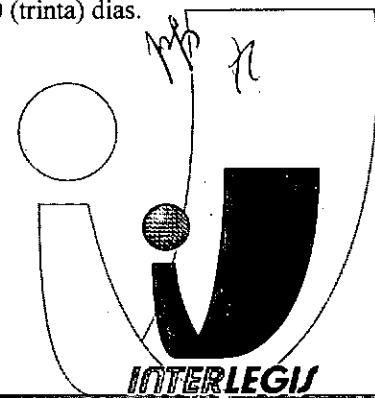
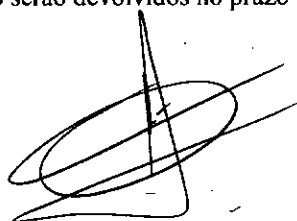
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	27
Processo Nº	3533/03-7
Rubrica	J. Lacerda

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.


**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

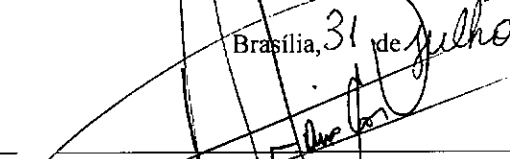
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

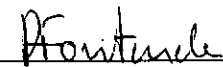
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

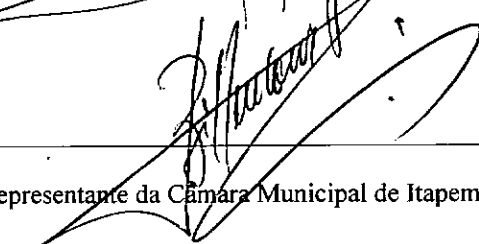
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

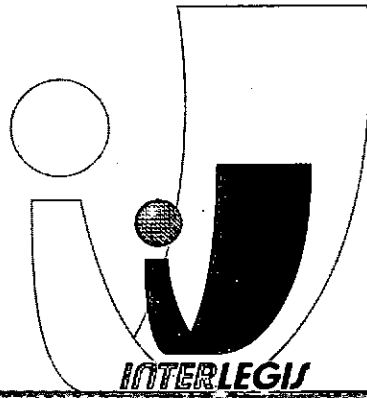
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Brasília, 31 de julho de 2002.  
  
Vereador José Antônio Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Itapema

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

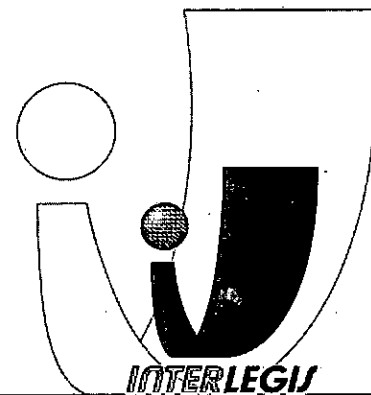
  
Representante da Câmara Municipal de Itapema



Folha Nº	28
Processo nº	3533/03-7
Rubrica	Adesão

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	29
Processo Nº	15.1101.7
Rubrica	André


RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

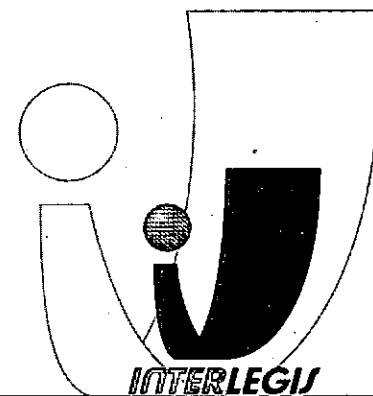
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP  
K  




**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA – SC**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Itapema:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

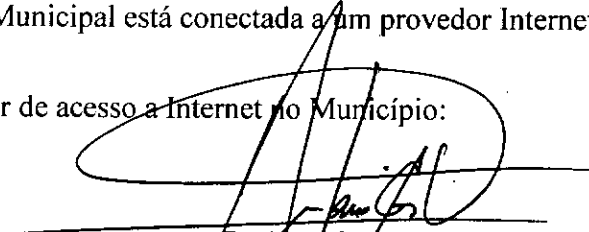
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
SÉRGIO LUIZ BITENCOURT	AGENTE ADM.	47-3682578	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Rodrigo Costa	ASSISTENTE ADM.	47-3682578	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

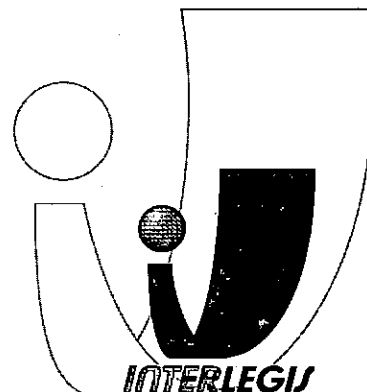
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	09:00 às 12:00hs E 14:00 às 17:00hs

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
 José Antônio Costa  
 Câmara Municipal de Itapema

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF - CEP 70165-900.







Folha Nº 32  
Processo Nº 1511/017  
Rubrica

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

Santa Catarina

Município :

Itapema

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Sérgio Luiz Bittencourt

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Lance Informática Ltda

Técnico :

Cristian Imko

DDD/Telefone Comercial:

0 \*\* 47 334-0180

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211012953 SG-ok

Num. de tombamento: 011.434

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 1V1745-01/1512/750 SG-ok Num. de tombamento: 013-667

Num. série Monitor: 25037287 SG-ok

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X2SD440795F SG-ok Num. de tombamento: 012.003

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

INTERLEGIS

Folha Nº	33
Processo Nº	1511017
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim 

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data

17, 03, 2002

Ass.

*[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara*Sergio L. Bittencourt*Agente Adm. Auxiliar  
Cel.: 9977-0338

Folha Nº	34
Processo Nº	J5331617
Rubrica	A



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itapema  
Rua 423  
Itapema - SC

Folha Nº	35
Processo Nº	1533/07
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

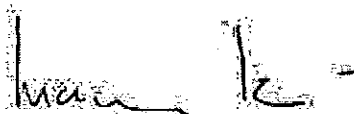
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Km. Bolduc

Representante Residente

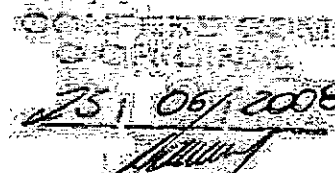
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº	36
Processo nº	3533/a-7
Rubrica	R

**AR**

## DESTINATÁRIO DO ENVIO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Itapema  
 Rua 120, nº 43 - Centro  
 Itapema - SC  
 88220-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

MARINEUSA

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

12/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

AC-ITAPEMA

12 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Daniel Albuquerque Padilha*  
 Matr. 8.703.754-8  
 CARTEIRO III  
 AC-ITAPEMA/SC

SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RC 159359844 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

